



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00002

Mensagem 069/2006-CN
MPV 311/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV nº 311/2006-EN

PÁGINA
DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 311/2006, no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça, Unidade Orçamentária 30907-Fundo Penitenciário Nacional, programa 0661- Modernização do sistema penitenciário nacional, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Programa: 0661 – Modernização do Sistema Penitenciário Nacional

Funcional Programática: 14.421.0661.11TY.XXXX

Subtítulo: Reforma de estabelecimentos penais no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Programa: 0661 – Modernização do Sistema Penitenciário Nacional

Funcional Programática: 14.421.0661.11TY.0101

Subtítulo: Reforma de estabelecimentos penais estaduais - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade intensificar as ações de construção, reforma, ampliação, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais no Estado do Pará.

Trata-se, de uma necessidade urgente e relevante, devido a situação caótica em que se encontram os sistemas penitenciários. A atual situação não contribui para a melhoria da gestão e dos serviços de inteligência e de reintegração social dos apenados e egressos do sistema penitenciário, como forma de combate à reincidência criminal.

Outro problema grave, é a falta de infra-estrutura adequada para a solução imediata da superpopulação carcerária.

É preciso que haja a aplicação de novos investimentos em estabelecimentos prisionais, de forma a restabelecer a ordem pública e social, propiciando mediante o papel suplementar da União o fortalecimento da atuação governamental, um ambiente mais seguro para a sociedade e um maior controle dentro das unidades prisionais.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. Amivaldo Gale

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

11

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]

